



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1215

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1215

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 579 DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **ADAILTON FRANCINO MIRANDA**, registrado(a) sob matrícula nº 9776, lotado(a) no cargo de **MOTORISTA**, para exercer as suas funções junto ao Setor de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 10 de julho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1215

Página 3 de 5

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TACIBA

RESOLUÇÃO CMAS 004/2025

08 de Julho de 2025

“Dispõe sobre aceite do repasse de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), destinados ao custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Deliberação do CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 705/2018, que dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho, em Assembleia Ordinária, realizada em 07 de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite do repasse de recursos financeiros extraordinários provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025, para o exercício de 2025, destinados ao custeio de benefícios eventuais e de serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1215

Página 4 de 5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TACIBA

socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º O recurso será executado da seguinte forma:

I – Benefícios Eventuais – R\$ 9.445,91

- Nascimento: R\$ 1.000,00
- Morte: R\$ 2.000,00
- Vulnerabilidade Temporária: R\$ 6.445,91

II – Proteção Social Básica – R\$ 14.706,49

- Local de Execução: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

III – Proteção Social Especial – R\$ 65.169,95

- Organização: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Local de Execução: Órgão Gestor
- Serviço: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 3º Caberá ao Órgão Gestor da Assistência Social a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a prestação de contas junto aos órgãos de controle e ao próprio Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba-SP, 08 de Julho de 2025.

Rosângela Rodrigues da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1215

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 57/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 002/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: DENTISTA

2º	HENRIQUE AUGUSTO BIANCHI	RG Nº 41.046.728-5
----	--------------------------	--------------------

Cargo: RECEPCIONISTA

3º	KARINA PERRETTI LEMOS	RG Nº 62.574.216-3
4º	DANIEL RIBEIRO MARIA	RG Nº 32.855.928-3

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

2º	ALANA CAROLINE SANTOS RAMALHO	RG Nº 59.277.212-3
----	-------------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 10 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 10 de julho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL